



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 58, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.500,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

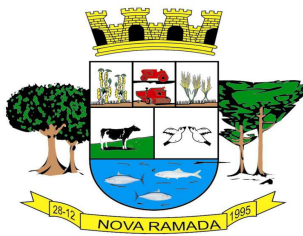
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
08 - Educação e Cultura
08.42 - Ensino Fundamental
08.42.239 - Transporte Escolar
08.42.239.2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3120 - Material de Consumo R\$ 15.500,00
TOTAL R\$ 15.500,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
08 - Educação e Cultura
08.07 - Administração
08.07.021 - Administração Geral
08.07.021.1.014 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS DE TERRAS URBANAS E RURAIS
4210 - Aquisição de Imóveis R\$ 3.000,00
SUBTOTAL R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 15.500,00
08.41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
08.41.190 - Educação Pré-Escolar
08.41.190.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3111 - Pessoal Civil R\$ 4.500,00
SUBTOTAL R\$ 4.500,00
08.42 - Ensino Fundamental
08.42.188 - Ensino Regular
08.42.188.2.019 - CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO NAS ESCOLAS
3120 - Material de Consumo R\$ 300,00
4120 - equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00
SUBTOTAL R\$ 1.000,00
08.46.228 - Parques Recreativos e Desportivos
08.46.228.1.017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
3120 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 - Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUBTOTAL R\$ 1.000,00
08.48 – Cultura
08.48.247 – difusão Cultural
08.48.247.1.018 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.500,00
SUBTOTAL R\$ 1.500,00
08.82 – Previdência
08.82.492 – Previdência Social a Segurados
08.82.492.2.035 – ENCARGOS SOCIAIS
3113 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
SUBTOTAL R\$ 3.000,00
09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 – Reserva de Contingência
99.99 - Reserva de Contingência
99.99.999 - Reserva de Contingência
99.99.999.2.058 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.500,00
SUBTOTAL R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 15.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Fevereiro de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br